



Eleições Marcadas

As **próximas eleições** para o Parlamento Europeu (PE) vão realizar-se de **23 a 26 de maio de 2019**, de acordo com um projeto de decisão do Conselho da União Europeia (UE) aprovado pelos eurodeputados.

ver pág.10

Vacinas

Devido às **hesitações em relação à vacinação**, a Europa está atualmente a enfrentar “*surtos de sarampo evitáveis em vários países*”, disse o Parlamento Europeu (PE), apelando a medidas a nível europeu e nacional para combater este fenómeno

ver pág.16

Mobilidade Eléctrica

A revisão da diretiva relativa ao **desempenho energético dos edifícios**, aprovada pelo Parlamento Europeu (PE), visa aumentar a eficiência energética e as poupanças de energia.

As novas regras, reclamam estratégias nacionais de renovação a longo prazo e tornam obrigatória a **instalação de pontos de carregamento de veículos eléctricos**.

ver pág.5

em destaque:

Parlamentos nacionais devem participar mais nos assuntos europeus

O Parlamento Europeu (PE) aprovou um relatório de **Paulo Rangel** sobre a aplicação das disposições do Tratado de Lisboa relativas aos parlamentos nacionais.

O eurodeputado propõe a criação de uma “**Semana Europeia**”, durante a qual Comissários e Eurodeputados compareceriam perante os parlamentos nacionais para discutir assuntos europeus.

O relatório avalia a utilização dos atuais mecanismos para a **participação dos parlamentos nacionais no processo político europeu** e propõe melhorias nesses mecanismos, tendo em vista a criação de uma verdadeira esfera pública europeia. O documento avalia igualmente o debate político estruturado estabelecido entre a Comissão Europeia e os parlamentos nacionais.

Os eurodeputados recomendam que o **Semestre Europeu** seja alinhado com os calendários orçamentais nacionais para uma melhor coordenação das políticas económicas e destacam o papel desempenhado pelos parlamentos nacionais no controlo dos seus governos.

O Tratado de Lisboa tornou-se conhecido como “*o Tratado dos Parlamentos*”, tendo aumentado consideravelmente os poderes do Parlamento Europeu e reconhecido, ao mesmo tempo, o papel constitucional dos parlamentos nacionais no quadro europeu.

ver pág.14

Índice

Abertura da sessão: Líderes do PE condenam uso de armas químicas na Síria.....	3
Clima: PE aprova novas regras sobre redução das emissões e gestão das florestas.....	3
Edifícios mais inteligentes e com pontos de carregamento para veículos elétricos.....	5
Parlamento Europeu aprova protocolo ao acordo de pesca entre a UE e a Maurícia.....	6
Emmanuel Macron defende ideia de uma “soberania europeia”	7
PE aprova regras para aumentar reciclagem e reduzir deposição em aterros na UE.....	8
Eurodeputados aprovam datas das eleições europeias de 2019.....	11
Parlamento Europeu aprova novas regras contra o branqueamento de capitais.....	12
Produtos biológicos: PE atualiza normas de produção e rotulagem.....	14
PE defende maior envolvimento dos parlamentos nacionais nos assuntos europeus.....	15
Vacinas: PE apela a medidas para proteger cidadãos de doenças evitáveis....	17
Ordem da sessão.....	20

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Abertura da sessão: Líderes do PE condenam uso de armas químicas na Síria

O presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani, reiterou na abertura da sessão plenária que o uso de armas químicas é uma linha vermelha que não pode ser ultrapassada com impunidade.

“O Parlamento Europeu (PE) tem de dizer de forma clara e a boa voz que o uso de armas químicas é inaceitável e que representa uma linha vermelha que não pode ser ultrapassada com impunidade. Tendo em conta a gravidade da situação, o PE tem de enviar uma mensagem forte na abertura da sessão plenária, antes do debate de amanhã à tarde com a Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros, Federica Mogherini, e do debate da manhã com o Presidente francês Emmanuel Macron”, disse Antonio Tajani.

O presidente do PE afirmou que *“a situação dramática deve dissipar quaisquer dúvidas quanto à necessidade e à urgência de desenvolver uma política externa e de defesa comum mais incisiva. O debate em curso sobre o próximo orçamento é um teste fundamental à nossa vontade de nos dotarmos dos recursos necessários para sermos verdadeiros protagonistas na cena global”.*

Após a declaração de Tajani, os líderes dos grupos políticos pediram a palavra para condenar também o uso de armas químicas. Vários eurodeputados expressaram o seu apoio aos ataques com mísseis levados a cabo pelos EUA, pela França e pelo Reino Unido para travar os *“crimes de guerra”* do regime de Assad, enquanto outros criticaram a ação militar sem um mandato da comunidade internacional.

Os eurodeputados defenderam a necessidade de evitar uma escalada e de encetar negociações de paz lideradas pela ONU e envolvendo todos os atores.

Clima: PE aprova novas regras sobre redução das emissões e gestão das florestas

A nova legislação estabelece metas vinculativas para a redução das emissões de CO2 pelos Estados-Membros, englobando os transportes, os resíduos, os edifícios e a agricultura. O objetivo de redução em Portugal foi fixado em -17% em 2030, em comparação com 2005.

O Parlamento Europeu (PE) aprovou por 343 votos a favor, 172 contra e 170 abstenções, um regulamento sobre as reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros entre 2021 e 2030, já acordado com os governos nacionais.

Os objetivos nacionais de redução das emissões foram fixados sobretudo com base no PIB *per capita*, com vista a garantir a equidade, variando entre 0% na Bulgária e -40% no Luxemburgo e na Suécia.

Em relação a Portugal, o objetivo de redução foi fixado em -17% em 2030, em comparação com 2005.

As novas regras aplicam-se aos setores não abrangidos pelo regime de comércio de licenças de emissão da UE (RCLE-UE), como os transportes, os resíduos, os edifícios e a agricultura, que representam cerca de 60% das emissões europeias.

As metas nacionais deverão contribuir para que a UE atinga uma redução de 30% nestes setores em 2030.

Melhor proteção e gestão dos solos e das florestas

Os eurodeputados aprovaram também, por 574 votos a favor, 79 contra e 32 abstenções, um regulamento relativo ao uso do solo, à alteração do uso do solo e às florestas, destinado a assegurar que as emissões e remoções geradas por este setor sejam tidas em conta entre 2021 e 2030.

Todos os Estados-Membros terão de garantir que as emissões provenientes deste setor são equilibradas e não excedem as remoções de CO₂. A florestação e o reforço da supervisão das florestas, solos agrícolas e pastagens nacionais são algumas das formas de aumentar a absorção de carbono.

O regulamento define um método de contabilização das emissões associadas ao uso do solo e às florestas. É a primeira vez que este setor é formalmente incluído na política climática da União.

As florestas europeias absorvem o equivalente a cerca de 10% das emissões da UE. Os dois regulamentos visam implementar os compromissos decorrentes do Acordo de Paris sobre o combate às alterações climáticas, com o objetivo de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 40% até 2030, em comparação com os níveis de 1990.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“A utilização dos solos, a sua reafectação e a silvicultura (o sector LULUCF) e a agricultura são dimensões intensamente expostas às consequências das alterações climáticas, uma vez que estas actividades dependem directamente das condições climáticas. Por um lado, a capacidade de absorção pelas florestas de gases com efeito estufa revela-se um activo indispensável para o combate contra as alterações climáticas. Por outro lado, fenómenos como a conversão do uso dos solos e a deflorestação incrementam as emissões e diminuem as capacidades de absorção. Este é um sector fundamental para o cumprimento, pela União, dos compromissos do Acordo de Paris e dos objectivos de desenvolvimento sustentável para 2030.*

Acompanho o objectivo de florestação sustentável, em equilíbrio com o uso responsável de solos para a produção agrícola. O quadro temporal proposto para esta estratégia de florestação, bem como as etapas perspectivadas e os critérios de flexibilidade parecem-me razoáveis.

Espero que as adaptações feitas até final de 2020 permitam o lançamento de uma verdadeira estratégia florestal europeia, em linha com os objectivos da Política Agrícola Comum relacionados com o uso responsável dos solos, de forma a entrar no período pós-Quito com a ambição de preservar as florestas europeias.

Pelo exposto, apoio o relatório”.

Marisa Matias (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, fazer cimeiras climáticas para que os governos se manifestem preocupados com as alterações climáticas e para se sentirem bem consigo mesmos não muda nada.*

Urgem medidas consequentes para cumprir os objetivos da Cimeira de Paris, e não basta contar emissões. É preciso também eliminar dióxido de carbono já existente na atmosfera. Isto só se consegue protegendo e recuperando as nossas florestas, contabilizando, de forma séria, sem truques e sem hipocrisia, as emissões que aí ocorrem.

Podem inventar-se todos os esquemas para não contabilizar emissões ou pode mesmo pretender-se que tudo se resolve com um mecanismo de cobrança. Mas isso chama-se política cosmética, e não podemos andar sempre pelos mínimos.

É nesse sentido que apelo, mais uma vez, à importância da reflorestação para combater as emissões, para fazê-las reduzir. Também a prova da farsa de que a redução das emissões é um negócio para esta casa é a proposta de um imposto europeu sobre emissões de carbono. Não se está a reduzir, está-se a pagar para se continuar a produzir o mesmo”.

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, Senhor Comissário, as emissões de gases com efeito de estufa dependem também do uso do solo, das alterações ao uso do solo, das florestas e da gestão que delas é feita.*

No processo de definição de um método de contabilização das emissões associadas a este setor, prevaleceram os interesses dos grandes produtores florestais do Norte, em detrimento das especificidades dos ecossistemas do Sul. Esta contabilidade criativa demonstra a fragilidade das juras de empenho no combate às alterações climáticas por parte da União Europeia, como o demonstra também a insistência numa abordagem de mercado, que já demonstrou sobejamente toda a sua ineficácia e perversidade.

A preocupação não será tanto com a natureza e com o planeta. A preocupação aqui é, fundamentalmente, com o negócio, incluindo aquele que se pode fazer com a natureza e com a atmosfera do planeta. Só isto pode explicar a obstinação com a abordagem de mercado, na qual cabem todos os expedientes, seja na definição de períodos de referência, seja nos instrumentos de flexibilidade, desde que para defender os interesses dos mais poderosos”.

Edifícios mais inteligentes e com pontos de carregamento para veículos elétricos

A revisão da diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios, aprovada pelo Parlamento Europeu (PE), visa aumentar a eficiência energética e as poupanças de energia.

As novas regras, aprovadas em plenário por 546 votos a favor, 35 contra e 96 abstenções, requerem que os Estados-Membros estabeleçam estratégias nacionais de renovação a longo prazo e tornam obrigatória a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos em certos edifícios, tendo em vista promover a eletromobilidade.

Estratégias nacionais de renovação dos edifícios

Os Estados-Membros terão de estabelecer estratégias de renovação a longo prazo com vista a assegurar a criação de um parque imobiliário nacional descarbonizado e de elevada eficiência energética e facilitar a transformação rentável dos edifícios existentes em *“edifícios com necessidades quase nulas de energia”*. Estas medidas aplicar-se-ão aos edifícios residenciais e não residenciais, tanto públicos como privados.

Na sua estratégia de renovação, cada Estado-Membro estabelecerá um roteiro com medidas e indicadores de progresso mensuráveis fixados a nível nacional, tendo em vista o objetivo de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa na UE entre 80% e 95% até 2050, relativamente aos níveis de 1990. O roteiro incluirá também metas indicativas para 2030 e 2040.

Os mecanismos financeiros, os incentivos e a mobilização das instituições financeiras para renovações que melhorem a eficiência energética dos edifícios deverão desempenhar um papel central nas estratégias nacionais de renovação.

O texto aprovado diz que essas medidas deverão encorajar a concessão de empréstimos hipotecários para renovações que melhorem a eficiência energética dos edifícios certificados, promover investimentos das autoridades públicas num parque imobiliário eficiente em termos energéticos – através, por exemplo, de parcerias público-privadas ou de contratos opcionais em matéria de desempenho energético –, reduzir o risco percebido dos investimentos e disponibilizar meios de aconselhamento e instrumentos de assistência, como *“balcões únicos”*, que prestem serviços integrados de renovação energética.

A iniciativa *“Financiamento Inteligente para Edifícios Inteligentes”* da Comissão Europeia deverá também contribuir para mobilizar e desbloquear os investimentos na renovação do parque imobiliário na UE.

Pontos de carregamento de veículos elétricos

A diretiva define requisitos mínimos nos edifícios com mais de dez lugares de estacionamento, tendo em vista a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos.

Nos novos edifícios não residenciais e nos edifícios não residenciais objeto de grandes obras de renovação, será obrigatória a instalação de pelo menos um ponto de carregamento e de infraestruturas de condutas (como condutas para cabos elétricos) que permitam a instalação de pontos de carregamento para veículos elétricos para, pelo menos, um em cada cinco lugares de estacionamento.

A diretiva introduz também um “*indicador de aptidão para tecnologias inteligentes*”, destinado a avaliar a maturidade tecnológica do edifício e a capacidade de este adaptar o seu funcionamento às necessidades dos ocupantes.

Cerca de 75% dos imóveis europeus não são eficientes em termos de energia. A taxa de renovação anual é lenta, representando cerca de 0,4% a 1,2% do parque imobiliário, consoante o Estado-Membro.

O consumo de energia dos edifícios representa 40% do consumo total de energia na Europa.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Os edifícios e os transportes são dois sectores não abrangidos pelo Regime de Comércio de Licenças de Emissões (RCLE), mas configuram-se determinantes para os objectivos comunitários de descarbonização e incremento da eficiência energética. Com efeito, um parque imobiliário energeticamente mais eficiente aumenta a segurança energética, reduz a dependência externa, diminui a factura energética dos consumidores europeus e tem a potencialidade de aumentar o crescimento e o emprego.*

Este cenário exige um maior empenho dos Estados-Membros na concepção de estratégias nacionais de renovação da paisagem urbana de edifícios, sobretudo no que respeita à recuperação de património edificado que, devendo ser preservado, pode ser adaptado. Sendo matéria da competência dos Estados-Membros, creio que uma Directiva não pode deixar de indicar algumas exigências nesse sentido e, pelo menos, o incremento da partilha de boas práticas entre autoridades nacionais e locais nesta matéria.

A utilização de edifícios mais inteligentes e sustentáveis é indissociável da concepção de um sistema de transportes inteligente, assente na mobilidade eléctrica. Esta concertação de estratégias deve ser considerada.

Acompanho a necessidade de criação de incentivos à renovação e adaptação energética dos edifícios, desde que devidamente integrada em sistemas de “fiscalidade verde” efectiva. Pelo exposto, apoio o presente relatório”.

Parlamento Europeu aprova protocolo ao acordo de pesca entre a UE e a Maurícia

O novo protocolo ao acordo de pesca entre a UE e a Maurícia prevê possibilidades de pesca para 40 atuneiros cercadores e 45 palangreiros de superfície de Espanha, França, Itália e Portugal.

O protocolo, aprovado pelo Parlamento Europeu (PE) por 618 votos a favor, 49 contra e 15 abstenções, autoriza navios da UE a pescar nas águas da República da Maurícia, um Estado insular situado no Oceano Índico, por um período de quatro anos.

As possibilidades de pesca são repartidas por 40 atuneiros cercadores (22 da Espanha, 16 da França e dois da Itália) e 45 palangreiros de superfície (29 da França, 12 da Espanha e

quatro de Portugal). O protocolo permite ainda um máximo de 20 navios auxiliares para apoiar as operações dos navios de pesca da UE.

A comparticipação financeira é de 2.30.000 euros para a totalidade do período (2017-2021), incluindo um montante anual de acesso às águas mauricianas de 220 000 euros, equivalente a uma tonelagem de referência de 4.000 toneladas por ano; um montante específico de 220.000 euros por ano, para apoio e execução da política setorial das pescas da Maurícia; e um montante adicional de 135.000 euros para o apoio ao desenvolvimento da política marítima e da economia dos oceanos.

A Maurícia deverá aplicar as mesmas técnicas e medidas de conservação a todas as frotas industriais que operam nas suas águas, de modo a garantir condições de concorrência equitativas.

O novo protocolo foi rubricado em 26 de abril de 2017, aplicando-se provisoriamente desde essa data.

O primeiro acordo de pesca bilateral entre a UE e a República da Maurícia foi concluído em 1989. O setor das pescas representa cerca de 1,4% do PIB do país.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“O primeiro acordo de pesca bilateral entre a UE e a República da Maurícia foi concluído em 1989 e o último protocolo de pesca foi iniciado em 2014 e concluído em Janeiro de 2017. A avaliação do protocolo anterior mostra que ambas as partes beneficiaram deste quadro. O Governo da Maurícia utiliza os fundos da UE para apoio sectorial, e há uma melhor protecção da Zona Económica Exclusiva, verificando-se progressos significativos na aplicação da sua política ambiental e na promoção da sustentabilidade. Ao mesmo tempo, a frota da UE beneficiou de um quadro mais estável, previsível e claro. Com base nesta avaliação, a 26 de Abril de 2017 foi rubricado um novo protocolo entre a União Europeia e a República da Maurícia que abrange um período de 4 anos. O novo protocolo é conforme com os objectivos da Política Comum de Pescas e a sua dimensão externa. No que se refere ao respeito pelos Direitos Humanos, aos princípios democráticos e ao Estado de Direito, a UE e a República da Maurícia aplicarão este acordo em conformidade com o artº 9º do Acordo de Cotonu. Pelo exposto, apoio a presente recomendação”.*

Emmanuel Macron defende ideia de uma “soberania europeia”

O Presidente francês, Emmanuel Macron, participou hoje num debate no PE sobre o futuro da Europa.

“O Parlamento Europeu é, a meu ver, a sede da legitimidade europeia, da sua responsabilidade e da sua vitalidade. É aqui que se joga parte do futuro da Europa (...), é aqui que devemos ancorar o renascimento de uma Europa imbuída do mesmo espírito dos seus povos. Desejo que superemos as clivagens entre o Norte e o Sul, o Este e o Oeste, entre os pequenos e os grandes, os reveses nacionais”, disse Emmanuel Macron perante os eurodeputados e o presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker.

Macron disse que nos próximos meses deve ser organizado *“um verdadeiro debate europeu”*, a um ano das eleições europeias, que permita aos cidadãos efetuar as suas escolhas. *“Face às grandes convulsões a nível mundial, necessitamos de uma soberania mais ampla do que a nossa, que seja complementar, uma soberania europeia”.*

Nas palavras de boas-vindas a Macron, o presidente do PE, Antonio Tajani, destacou alguns dos desafios a que a Europa tem de dar resposta em conjunto, como a migração, a segurança e a política externa.

A maioria dos líderes dos grupos políticos saudou o impulso pró-europeu do Presidente gaulês e o papel da França na ação militar na Síria, lançada em conjunto com os EUA e o Reino Unido, tendo apelado a uma maior unidade europeia. Outros oradores aludiram aos vários retos a que a UE tem de fazer face, como o terrorismo, a crise migratória, as tecnologias digitais e a realização da União Económica e Monetária.

Contexto

O discurso do Presidente francês realizou-se no âmbito de um ciclo de debates que o PE está a organizar com chefes de Estado ou de Governo da UE sobre o futuro da Europa, no qual já participaram os primeiros-ministros da Irlanda, Leo Varadkar (17 de janeiro), da Croácia, Andrej Plenković (6 de fevereiro), e de Portugal, António Costa (14 de março).

Depois do Presidente gaulês, será a vez do primeiro-ministro belga, Charles Michel, intervir perante os eurodeputados, na mini sessão plenária de maio, em Bruxelas

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Paulo Rangel (PPE) *“Monsieur le Président, Monsieur le Président de la République, je me félicite de votre discours et de votre politique européenne, mais nous avons des divergences. Je dois dire que les listes transnationales augmentent la distance entre les électeurs et les élus. De plus, il n’y a pas d’expérience fédéraliste avec des listes transnationales. Cela n’existe pas aux États-Unis, ni en Suisse, ni dans la République fédérale d’Allemagne. Pour avoir une bonne intégration, nous n’avons pas besoin de listes transnationales.*

Par ailleurs, je vous invite à soutenir une proposition figurant dans le rapport sur les parlements nationaux qui sera examiné demain. Il s’agit de créer une Semaine européenne qui se déroulerait simultanément dans les vingt-sept parlements ainsi qu’au Parlement européen, avec des échanges de vues entre commissaires, députés de toutes les nationalités et députés nationaux. Ce serait la «European Week ».

Je vous invite à apporter votre soutien à cette proposition que nous approuverons jeudi prochain. “

Marisa Matias (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, Senhor Macron, o senhor apresentou-se aqui como Presidente de França mas na realidade parece pensar que é um pequeno Napoleão. É que veio fazer uma declaração de amor à democracia, disse mesmo que a democracia não é uma palavra oca e eu pergunto-lhe: que democracia? A democracia que decidi executar há menos de uma semana quando, unilateralmente, com Trump e May, avançou para o ataque sobre a Síria sem consultar rigorosamente ninguém? A sua conceção de democracia não tem cidadãos? Não tem parlamentos? Não viu sequer a assembleia francesa, ridicularizou as instituições europeias, é essa a sua conceção de democracia?*

Senhor Presidente, a sua conceção de democracia não é oca, é inexistente. A sua conceção de democracia é napoleónica e nós queremos uma democracia completa. Se o senhor quer paz no Médio Oriente tem um bom remédio: pare de vender armas, está numa ótima posição para fazê-lo”.

PE aprova regras para aumentar reciclagem e reduzir deposição em aterros na UE

A reciclagem de resíduos urbanos terá de aumentar dos atuais 44% para 55% até 2025, 60% até 2030 e 65% até 2035, segundo nova legislação aprovada pelo Parlamento Europeu (PE).

As novas regras, integradas num pacote relativo à economia circular, estipulam também que a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterros não poderá ultrapassar os 10% em 2035.

A nova legislação determina ainda que 65% dos resíduos de embalagens terão de ser reciclados até 2025 e 70% até 2030. São definidas metas específicas para certos materiais das embalagens, como papel e cartão, plástico, vidro, metais e madeira.

Recolha de têxteis e resíduos perigosos domésticos

Os Estados-Membros terão de instituir a recolha seletiva de têxteis e resíduos perigosos domésticos até 1 de janeiro de 2025. Deverão também assegurar que os biorresíduos sejam objeto de recolha seletiva ou reciclados na fonte (por exemplo, compostagem doméstica) até ao final de 2023.

Resíduos alimentares

Os países da UE deverão procurar alcançar uma meta de redução dos resíduos alimentares a nível da União de 30% até 2025 e de 50% até 2030, em linha com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Para evitar estes resíduos, os Estados-Membros deverão conceder incentivos à recolha dos produtos alimentares não vendidos em todas as fases da cadeia de abastecimento alimentar e à sua redistribuição segura, inclusive a organizações de beneficência, bem como consciencializar os consumidores para o que significam as datas indicadas em "*consumir até*" e "*consumir de preferência antes de*".

Os Estados-Membros deverão ainda tomar medidas para travar a produção de lixo marinho na UE, contribuindo para prevenir e reduzir significativamente, até 2025, a poluição marinha de todos os tipos.

Contexto

As quatro diretivas aprovadas fazem parte do pacote da economia circular, que visa manter o valor dos produtos e materiais durante o maior tempo possível. A produção de resíduos e a utilização de recursos reduzem-se ao mínimo e, quando os produtos atingem o final da sua vida útil, os recursos mantêm-se na economia para serem reutilizados e voltarem a gerar valor.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Um dos maiores desafios que o planeta enfrenta é o da utilização dos nossos recursos e resíduos. A construção de um modelo de economia circular que mantenha os materiais e o respetivo valor dentro do sistema económico é premente, constituindo a revisão da Diretiva 94/62 CE um meio para a consecução desse fim.*

A União tem, pois, que avançar com políticas para os resíduos que permitam um crescimento sustentável, criação de emprego, redução das emissões de gases com efeito de estufa, realização de economias diretas associadas a melhores práticas de gestão de resíduos e melhorem o ambiente.

Apoio o Relatório Bonafè que vem alterar as regras para a reciclagem de embalagens e resíduos de embalagens, estipulando que 65% dos resíduos de embalagens terão de ser reciclados até 2025 e 70% até 2030. Do mesmo modo, as novas regras estipulam metas específicas para certos materiais das embalagens, como papel e cartão, plástico, vidro, metais e madeira”.

“A Comissão Europeia apresentou em 2015 um pacote de medidas relativo à economia circular, que inclui entre as medidas propostas uma revisão geral sobre os resíduos na UE, alterando um conjunto de Diretivas, entre elas a relativa aos veículos em fim de vida, a relativa às pilhas e acumuladores e a dos resíduos e equipamentos elétricos e eletrónicos. A proposta tem por objetivo simplificar as obrigações dos Estados-Membros na comunicação de dados, alinhando-as com a Diretiva-Quadro relativa aos resíduos. Com efeito, a fiabilidade dos dados comunicados sobre a gestão de resíduos é fundamental para garantir a igualdade de concorrência entre os Estados-Membros e uma gestão eficiente dos resíduos na UE.

O Relatório Bonafé traz melhorias no sistema, reforçando a qualidade dos dados através da introdução de um controlo de qualidade na Diretiva relativa às pilhas, exigindo uma metodologia comum para a recolha, organização e tratamento de dados em cooperação com os serviços nacionais de estatística, a obrigatoriedade de a Comissão apresentar um relatório sobre a aplicação das Diretivas e o seu impacto no Ambiente e saúde humana. Por estes motivos, e em articulação com os restantes diplomas do pacote, voto a favor deste Relatório”.

“A atividade económica da UE desperdiça atualmente uma grande quantidade de matérias-primas secundárias potenciais contidas no fluxo de resíduos. Apenas uma percentagem limitada dos resíduos sólidos urbanos produzidos na União foi reciclada, tendo os restantes sido depositados em aterros ou incinerados, desaproveitando assim a UE oportunidades consideráveis de aumentar a eficiência na utilização dos recursos e de criar uma economia mais circular.

Apoio o Relatório Bonafé, por considerar premente que a União deve avançar mais no plano da utilização eficiente dos recursos, permitindo benefícios económicos, ambientais e sociais. Com as novas regras hoje aprovadas pelo Parlamento, a reciclagem de resíduos urbanos terá de aumentar dos atuais 44% para 55% até 2025, 60% até 2030 e 65% até 2035. Note-se que a transformação da União numa economia verde, hipocarbónica e eficiente do ponto de vista da utilização dos recursos já constitui, aliás, o objetivo principal do Sétimo Programa Europeu de Ação Ambiental, tendo-se a UE comprometido a cumprir os objetivos de desenvolvimento sustentável fixados pela ONU.

Congratulo-me com este passo na realização de uma verdadeira economia circular, que pode trazer benefícios significativos ao nível do crescimento sustentável, criação de emprego e redução das emissões de gases com efeito de estufa”.

“A diretiva relativa aos aterros faz parte do pacote sobre economia circular adotado pela Comissão em dezembro de 2015. O seu objetivo é estimular a transição para uma economia circular que reforce a concorrência mundial, promova o crescimento económico sustentável e gere novos empregos.

Apoio o relatório Bonafé, por considerar urgente que a União tenha um quadro uniforme para promover a utilização eficiente dos recursos e a redução dos resíduos em aterros, fomentando a transição para uma economia circular respeitadora do meio ambiente e que favoreça, ao mesmo tempo, a reindustrialização, a competitividade e a criação de postos de trabalho.

A deposição em aterros só deve constituir uma solução de último recurso para os produtos que não podem ser reciclados ou valorizados”.

João Ferreira (CEUE/EVN) “Senhor Presidente, Senhor Comissário, estamos de acordo com objetivos mais ambiciosos no domínio da reciclagem de resíduos de embalagens, mas importa não perder de vista algumas questões.

De acordo com o princípio da hierarquia de gestão de resíduos, a prevenção, a redução da produção de resíduos de embalagens e a reutilização de embalagens, por esta ordem, devem prevalecer sobre a reciclagem. Os regimes de extensão da responsabilidade do produtor afiguram-se adequados na persecução destes objetivos. A disparidade de pontos de partida dos Estados-Membros face aos objetivos de reciclagem e de preparação para o uso, revistos em alta, determina a necessidade de esforços distintos para alcançar as metas estabelecidas. Não nos parece que este facto tenha sido devidamente tido em conta.

A existência de novos objetivos, revistos em alta, justifica a existência de novos meios para os alcançar. Assim, justificar-se-ia que a União Europeia reforçasse os meios ao dispor dos Estados-Membros para os apoiar nos investimentos necessários, em especial os que estão mais atrasados no domínio das infraestruturas de gestão dos resíduos. Sucede, porém, que tal não está a acontecer”.

Eurodeputados aprovam datas das eleições europeias de 2019

As próximas eleições para o Parlamento Europeu (PE) vão realizar-se de 23 a 26 de maio de 2019, de acordo com um projeto de decisão do Conselho da União Europeia (UE) aprovado pelos eurodeputados.

Os representantes dos governos nacionais, reunidos no Conselho, concordaram com as datas recomendadas pela Conferência dos Presidentes do PE no dia 11 de janeiro, tendo apresentado um projeto de decisão que fixa o período eleitoral de 23 a 26 de maio de 2019 (de quinta-feira a domingo, devendo, em Portugal, ter lugar no dia 26 de maio).

O projeto de decisão, ao qual a comissão parlamentar dos Assuntos Constitucionais deu o seu aval na segunda-feira, foi hoje aprovado em plenário por 492 votos a favor, 14 contra e 24 abstenções.

O PE aprovou também o calendário das sessões plenárias em 2019.

Contexto

Segundo o Ato relativo à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu por sufrágio universal direto, as eleições deveriam, em princípio, realizar-se no período entre quinta-feira, dia 6 de junho, e domingo, dia 9 de junho de 2019, tendo como referência o período em que se realizaram as primeiras eleições europeias por sufrágio direto (de quinta-feira, 9 de junho, a domingo, 12 de junho de 1979).

Este mesmo Ato determina que o Conselho da UE, deliberando por unanimidade e após consulta do PE, pode fixar, pelo menos um ano antes do fim da legislatura, outro período eleitoral, que poderá situar-se, no máximo, entre dois meses antes e um mês depois do período normalmente aplicável.

As eleições para o Parlamento Europeu realizam-se de cinco em cinco anos, tendo as últimas decorrido de 22 a 25 de maio de 2014.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“A proposta do Conselho, de marcação das eleições para o Parlamento Europeu para o período entre quinta-feira, 23 de Maio de 2019 e domingo, 26 de Maio de 2019, não levanta qualquer tipo de problema com a lei eleitoral europeia. Com efeito, esta decisão é tomada com respeito à antecedência mínima de um ano face às datas propostas e no quadro temporal (trimestral) que circunda o calendário de referência de 9 a 12 de Junho.*

De resto, a proposta do Conselho, que mereceu aprovação unânime, coincide com a data avançada pela Conferência de Presidentes do Parlamento, pelo que representa uma posição comum de ambas as instituições.

Depois de decidida a data das eleições para o Parlamento Europeu, espero que os partidos políticos nacionais e europeus protagonizem um período de profundo debate e reflexão sobre os desafios de futuro do projeto de integração, que avancem com programas políticos sólidos sobre a sua visão para o próximo mandato das instituições e que apresentem candidatos a Deputados e a Presidente da Comissão Europeia que corporizem o ideal que defendem, no quadro da saudável diversidade de posições políticas do espectro partidário europeu”.

Parlamento Europeu aprova novas regras contra o branqueamento de capitais

Um acesso mais alargado do público às informações sobre os beneficiários efetivos das empresas e medidas para fazer face aos riscos associados às moedas virtuais são algumas das novidades.

A quinta revisão da diretiva contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, aprovada no Parlamento Europeu (PE) por 574 votos a favor, 13 contra e 60 abstenções, deverá contribuir para um melhor controlo dos fluxos financeiros e para o desmantelamento de redes criminosas.

Um acesso mais alargado do público às informações sobre os beneficiários efetivos das empresas (ou seja, as pessoas que se encontram, de facto, por trás dessas entidades), com vista a aumentar a transparência e dissuadir a ocultação de fundos, e medidas para fazer face aos riscos associados às moedas virtuais, como a bitcoin, são algumas das novidades da diretiva revista.

Acesso público aos registos dos beneficiários efetivos das empresas

As novas regras, já acordadas com os governos nacionais, alargam a todos os cidadãos o acesso às informações sobre os beneficiários efetivos das empresas na União Europeia (UE), visando acabar com a opacidade das empresas de fachada utilizadas para fugir ao fisco e lavar dinheiro. Até agora, uma pessoa que quisesse consultar esses registos tinha de provar um “*interesse legítimo*”. No futuro, a existência de um interesse legítimo será apenas necessária para aceder a informações sobre os beneficiários de fundos fiduciários (*trust funds*).

Os Estados-Membros mantêm a opção de disponibilizar um acesso mais alargado às informações, nos termos da respetiva legislação nacional. Os registos de beneficiários efetivos das empresas serão interligados para facilitar a cooperação entre os países da UE.

Cartões pré-pagos e moedas virtuais

O limite para a obrigação de identificação dos titulares de cartões pré-pagos passa a ser de 150 euros, em vez de 250 euros, e os requisitos relativos à verificação de clientes são alargados.

As plataformas de câmbio de moedas virtuais e os prestadores de serviços de custódia de carteiras digitais terão de aplicar medidas de vigilância quanto à clientela, pondo termo ao anonimato associado a esse tipo de intercâmbios.

A diretiva garante também um maior escrutínio e supervisão sobre os profissionais liberais e os prestadores de serviços e inclui mais operadores de mercado entre aqueles que têm deveres de diligência relativamente aos seus clientes, como os assessores fiscais e os negociadores de arte.

As novas regras reforçam ainda os controlos a países terceiros de risco. A Comissão Europeia deverá atualizar regularmente uma lista harmonizada de países terceiros com deficiências nos seus regimes de prevenção do branqueamento de capitais. Os fluxos financeiros provenientes desses países estarão sujeitos a medidas adicionais de vigilância.

Próximos passos

A diretiva revista terá ainda de ser aprovada pelo outro legislador, o Conselho da UE, e publicada no Jornal Oficial da UE. Os Estados-Membros terão 18 meses para transpô-la para a legislação nacional.

A proposta de revisão da diretiva contra o branqueamento de capitais foi apresentada em resposta aos atentados terroristas e às revelações dos Documentos do Panamá.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Ana Gomes (S&D) *“Senhora Presidente, nestes três anos decorridos sobre a aprovação da 4.ª Diretiva antibranqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, procedemos à sua revisão, aprovando a 5.ª diretiva, procurando fazer face à ameaça terrorista e às revelações dos Panama Papers .*

A 5.ª Diretiva representa um reforço de mecanismos de controlo e transparência, muito graças à persistência do Parlamento Europeu, que conseguiu, ao longo de oito meses de negociações, persuadir a maioria dos Estados-Membros a aceitar uma grande parte das suas exigências. Foi o Parlamento que garantiu o acesso público aos registos dos beneficiários efetivos de empresas na União Europeia, visando acabar com a opacidade das empresas de fachada, utilizadas para fugir ao fisco e lavar dinheiro.

Levantámos o véu sobre os trusts, ainda que o acesso público aos seus beneficiários seja restrito a quem advoga interesse legítimo, por imposição do Conselho. Garantimos mais escrutínio e supervisão sobre os profissionais liberais e prestadores de serviços, que, como sabemos, são instrumentais nos esquemas de evasão fiscal e lavagem de dinheiro, e não devem ser deixados à autorregulação, que nada regula.

Incluímos mais operadores de mercado entre aqueles que têm deveres de diligência relativamente aos seus clientes, como negociadores de arte e todos os que prestam assessoria fiscal, restringimos o uso de cartões pré-pagos, criámos melhores mecanismos de cooperação entre autoridades para facilitar investigações transnacionais e criámos uma lista de funções públicas que designam quem são as pessoas politicamente expostas na União Europeia, sujeitas a reforçada due diligence.

Todos os candidatos a vistos gold e esquemas similares nos Estados-Membros terão de ser alvo de escrutínio reforçado. Mas importa sublinhar também aquilo que não conseguimos, por recusa dos Estados-Membros, como a criação de uma unidade de informação financeira europeia e a inclusão, nos registos centrais, de beneficiários de empresas não sediadas na União Europeia, mas que aqui conduzem negócios significativos.

Ficámos aquém de um resultado que poderia ter um impacto global no que respeita à transparência financeira por responsabilidade do Conselho. Demasiadas vezes, nestas negociações, nos ficou a sensação de que alguns dos nossos governos não querem realmente combater o branqueamento de capitais, antes facilitá-lo, capturados que estão por interesses.

A aprovação desta diretiva é, de facto, um passo na direção certa, mas muito há a fazer. E não tenhamos ilusões, muitos dos novos Estados-Membros estão capturados por interesses sinistros, como os das máfias que controlam o e-gamble e investem em criptomoedas”.

Miguel Viegas (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, apesar dos escândalos fiscais que revelaram ao mundo o ecossistema que promove a opacidade e o anonimato e que permite o branqueamento de capitais, a União Europeia continua condicionada pelos interesses das grandes empresas multinacionais. Medidas elementares, que são aconselhadas pela generalidade dos agentes que lutam contra o branqueamento de capitais e contra o financiamento do terrorismo, esbarram de forma sistemática nas forças daqueles que pretendem mudar apenas alguma coisa para que tudo fique na mesma. As propostas ficam naturalmente e sempre muito aquém das expectativas e daquilo que é necessário.*

Pergunto simplesmente: até quando vamos tolerar que os interesses económicos e financeiros estejam acima dos direitos dos cidadãos e das populações? É esta a questão que deixo à plateia”.

Produtos biológicos: PE atualiza normas de produção e rotulagem

As novas regras abrangem uma lista mais vasta de produtos, como o sal marinho e as rolhas de cortiça, reforçam o sistema de controlo e tornam mais justa a concorrência entre os produtos europeus e importados.

O regulamento aprovado pelo Parlamento Europeu (PE) tem por objetivo incentivar o desenvolvimento sustentável da produção biológica na União Europeia (UE), garantir condições de concorrência leal para os agricultores, evitar fraudes e práticas desleais e melhorar a confiança dos consumidores nos produtos biológicos.

A nova legislação inclui o sal marinho e as rolhas de cortiça na lista dos produtos passíveis de obter certificação biológica. Introduce também um sistema de certificação de grupo para os pequenos agricultores, que deverá tornar mais fácil a sua transição para a agricultura biológica mediante a redução das despesas de inspeção e certificação, e prevê medidas de precaução para evitar a contaminação por pesticidas.

O novo regulamento, aprovado em plenário por 466 votos a favor, 124 contra e 50 abstenções, será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Sofia Ribeiro (PPE) *“Senhor Presidente, a revisão deste regulamento confere alguma evolução ao setor, no sentido da sua modernização e harmonização europeia das práticas da agricultura biológica.*

A aceitação do sal marinho e das rolhas de cortiça natural é uma boa notícia para Portugal, mas muito há a fazer. Apesar de os cidadãos europeus cada vez mais exigirem alimentos seguros, não podemos sempre inferir que apenas o que é biológico é que é saudável, pois estudos recentes detetaram mais resíduos químicos no biológico do que no convencional e isto tem de ser evitado.

Há que aumentar os controlos por parte das autoridades competentes e deixo aqui algumas reservas quanto aos períodos de transição para o biológico, demasiado longos no caso das estufas, e por não se definir um valor-limite comum europeu sobre a presença de substâncias não autorizadas, o que poderá ser sempre um impedimento à livre circulação dos produtos biológicos dentro da União.

Senhor Comissário, termino defendendo o reforço das ações formativas sobre a agricultura biológica e destacando a enorme importância deste novo regulamento para a produção agrícola das regiões ultraperiféricas que, como sabemos, já é sustentável e biológica. Agora teremos de trabalhar na sua certificação”.

Miguel Viegas (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, este regulamento tem, naturalmente, aspetos positivos, mas comete um pecado original, que é focar toda a sua atenção no produto, omitindo a componente social e ambiental associada à produção biológica. Ou seja, este regulamento, na prática, promove uma produção à escala industrial de produtos biológicos, ainda por cima virados para a exportação, ferindo de morte um princípio fundamental que deveria associar a produção biológica a um modelo produtivo assente na pequena e média exploração e nos circuitos curtos de produção e comercialização.*

Damos, naturalmente, o benefício da dúvida a este regulamento, e o futuro dirá se as nossas dúvidas tinham ou não razão de ser”.

Ricardo Serrão Santos (S&D) *“Senhor Presidente, Senhor Comissário, é fundamental que a certificação biológica dos produtos alimentares reflita um modo de produção que corresponda à expectativa dos consumidores.*

O texto que votaremos amanhã é fruto de negociações prolongadas e reflete o equilíbrio possível neste sentido. Congratulo-me com a inclusão das rolhas de cortiça e de sal marinho na lista dos produtos passíveis de obter certificação biológica.

Faço, no entanto, uma ressalva. A União Europeia abrange territórios ultraperiféricos, cujas condições de produção se assemelham às de alguns países terceiros. Muitas vezes, há importações destes países terceiros autorizadas a usar o logótipo biológico, sem que o mesmo seja possível para os mesmos produtos provenientes do território europeu. Reconheço que esta é uma questão complexa, mas entendo que não ficou completamente resolvida neste dossiê, em detrimento da capacidade concorrencial de alguns produtores europeus”.

PE defende maior envolvimento dos parlamentos nacionais nos assuntos europeus

O Parlamento Europeu (PE) aprovou um relatório de Paulo Rangel sobre a aplicação das disposições do Tratado de Lisboa relativas aos parlamentos nacionais.

O eurodeputado propõe a criação de uma “*Semana Europeia*”, durante a qual comissários e eurodeputados compareceriam perante os parlamentos nacionais para discutir assuntos europeus.

“Penso que é uma das propostas mais construtivas, a ideia de nós termos uma semana europeia, isto é, uma semana simultânea nos 27 parlamentos nacionais que seja uma semana para celebrar temas europeus”, disse Paulo Rangel no debate em plenário.

Fazer essa reflexão sobre temas europeus com “*os presidentes, os comissários, os vice-presidentes da Comissão, os deputados europeus de diferentes nacionalidades nas 27 capitais, na mesma semana, ao mesmo tempo, em toda a Europa, (...) seria, no fundo, um modo de, a nível dos parlamentos, fazer convenções naquele sentido que o Presidente Macron tem defendido e que é um sentido bom para debater o futuro da Europa*”.

O relatório de Paulo Rangel, aprovado em plenário por 518 votos a favor, 50 contra e 46 abstenções, avalia a utilização dos atuais mecanismos para a participação dos parlamentos nacionais no processo político europeu e propõe melhorias nesses mecanismos, tendo em vista a criação de uma verdadeira esfera pública europeia. O documento avalia igualmente o debate político estruturado estabelecido entre a Comissão Europeia e os parlamentos nacionais.

Os eurodeputados recomendam que o Semestre Europeu seja alinhado com os calendários orçamentais nacionais para uma melhor coordenação das políticas económicas e destacam o papel desempenhado pelos parlamentos nacionais no controlo dos seus governos.

O Tratado de Lisboa tornou-se conhecido como “*o Tratado dos Parlamentos*”, tendo aumentado consideravelmente os poderes do Parlamento Europeu e reconhecido, ao mesmo tempo, o papel constitucional dos parlamentos nacionais no quadro europeu.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Paulo Rangel (PPE) *“Madam President, it is an honour to be shared first with our colleague from the Committee on Constitutional Affairs, Mr Castaldo, and for the Vice-President responsible for national parliaments. So I think this is a fortunate occasion. Thank you very much.*

Senhora Presidente, eu gostaria só de sublinhar dois aspetos que aqui foram aflorados no debate antes de, naturalmente, agradecer o contributo de todos e, em particular, também as palavras do Comissário Hogan mas queria sublinhar o seguinte: o primeiro ponto, que me

parece muito importante, é o de chamar a atenção para que é muito importante que a Comissão, no exame que faz da subsidiariedade, seja um pouco mais aberta.

Na verdade, a ligação entre subsidiariedade e proporcionalidade é extremamente difícil de fazer e, por isso, deveria haver um self-restraint quando se corre logo para negar qualquer cartão amarelo dizendo que está em causa a proporcionalidade e não a subsidiariedade. Isto era o aspeto que deveria ser tido em conta.

Isto não desmente em nada o que diz o colega Jáuregui Atondo porque a subsidiariedade em muitos casos implica entregar a competência à Comissão Europeia, à União Europeia e não aos Estados nacionais e não aos parlamentos nacionais. Mas, em muitas situações, invoca-se a proporcionalidade como um pretexto para não fazer uma verdadeira aferição da subsidiariedade. Este era um aspeto que eu gostaria de marcar aqui.

E o segundo aspeto era insistir na ideia de que dar mais algum tempo e alguma folga aos parlamentos nacionais é justo e é devido, e é justo e é devido por esta razão: nem todos os parlamentos nacionais têm os recursos que têm, por exemplo, o parlamento alemão ou o parlamento sueco e portanto, naturalmente, a forma como em determinadas circunstâncias se apreciam certas matérias também depende de país para país e de estrutura para estrutura e, portanto, criar um pouco mais de tempo permite colocar todos os parlamentos em condições de igualdade e permite um diálogo maior entre os vários parlamentos.

Há um ponto que gostaria de sublinhar, no qual me revejo e quase todos os colegas os sublinharam, que é: naturalmente que o grande papel dos parlamentos nacionais é no controlo dos seus governos. Esta é que é a questão. Se eles forem capazes de o fazer com proficiência tenho a certeza de que a União Europeia funcionará melhor”.

Carlos Coelho (PPE) *“O papel dos parlamentos nacionais no processo de integração europeia é central para a legitimação democrática da ação da União e para a defesa da cidadania europeia: os cidadãos estão próximos do poder político europeu na dimensão da intervenção do Parlamento Europeu que elegem, mas também na dimensão do controlo que os seus parlamentos nacionais exercem sobre a ação dos seus governos, no plano europeu. Concordo com a necessidade de dinamizar plataformas de partilha de boas práticas como a COSAC e o IPEX.*

Acompanho a sugestão de criação de um mecanismo parlamentar de acompanhamento do Semestre Europeu, considerando a relação histórica entre parlamentos nacionais e controlo orçamental.

Subscrovo o entendimento de uma abordagem baseada nas comissões parlamentares para a cooperação Parlamento Europeu - Parlamentos Nacionais. Exemplo paradigmático é a necessidade imperativa de contar com a visão dos parlamentos nacionais na perspetiva de uma União Europeia de Defesa e no domínio da Liberdade, Segurança e Justiça. Concordo com a ideia de uma “Semana Europeia”, com o objetivo de aproximar decisores políticos europeus e nacionais, preservando a diversidade de visões presentes nos parlamentos nacionais.

Destaco a necessidade de debater a eficácia do sistema de controlo da subsidiariedade, sobretudo do sistema de alerta precoce”.

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, o Tratado de Lisboa para além de ter agravado a desigualdade nas relações de poder entre os Estados, fortalecendo os de maior dimensão, constituiu um ataque significativo ao poder dos parlamentos nacionais, uma vez que competências que eram suas foram usurpadas para a esfera da União Europeia.*

Nos últimos anos, com o Tratado Orçamental, o Semestre Europeu e o pacote da governação económica, esta usurpação foi levada ainda mais longe, por exemplo, no domínio orçamental, mas não só, no que constitui um inquietante ataque à democracia mesmo já no plano meramente formal.

O papel que alegadamente o Tratado de Lisboa veio dar aos parlamentos nacionais, o da mera fiscalização do princípio da subsidiariedade, não passa em boa medida de uma farsa, estando bem à vista a sua inutilidade. Mesmo nos casos em que os parlamentos levantam objeções, a Comissão Europeia ignora essas objeções e mantém as suas propostas. Torna-se necessário, por isso, desmontar esta farsa e não insistir nela, desde logo devolvendo aos parlamentos nacionais o poder que lhes foi retirado”.

Vacinas: PE apela a medidas para proteger cidadãos de doenças evitáveis

Devido às hesitações em relação à vacinação, a Europa está atualmente a enfrentar “*surtos de sarampo evitáveis em vários países*”, disse o Parlamento Europeu (PE), apelando a medidas a nível europeu e nacional para combater este fenómeno.

As hesitações generalizadas em relação à vacinação assumiram “*proporções inquietantes*” com consequências para a saúde nos Estados-Membros, nota o PE, recordando que “*a redução da vacinação na Europa esteve na origem de graves surtos de sarampo, que causaram mortes em vários países europeus*”, incluindo em Portugal.

Os dados relativos à situação atual da vacinação nos países da UE revelam a “*existência de lacunas importantes em matéria de aceitação das vacinas*” e “*taxas de cobertura de vacinação insuficientes para garantir uma proteção adequada*”.

Numa resolução hoje aprovada por larga maioria, o PE insta a Comissão Europeia a continuar a reforçar o seu apoio aos esforços nacionais para aumentar a cobertura da vacinação e a tomar medidas com os Estados-Membros para restabelecer a confiança do público, nomeadamente através da criação de uma plataforma europeia destinada a combater os efeitos da divulgação de informações enganosas.

O PE pede também à Comissão que favoreça “*uma maior harmonização e um melhor alinhamento dos calendários de vacinação em toda a UE*” e que desenvolva iniciativas para assegurar uma cobertura uniforme em toda a Europa e para reduzir as desigualdades em matéria de saúde.

Os eurodeputados consideram “*um passo positivo*” uma iniciativa sobre o reforço da cooperação contra as doenças evitáveis por vacinação que o executivo comunitário deverá apresentar no segundo trimestre deste ano.

Restabelecer a confiança na vacinação

O PE apela a uma maior transparência na produção de vacinas e à tomada de medidas para tranquilizar os cidadãos europeus, salientando que as vacinas são “*rigorosamente testadas*” ao longo de várias fases e “*periodicamente reavaliadas*”.

Uma maior transparência nos processos de avaliação das vacinas e dos seus adjuvantes, bem como o financiamento de programas de investigação independentes sobre os seus eventuais efeitos secundários, contribuiriam para o restabelecimento da confiança na vacinação, afirmam os eurodeputados.

A resolução realça a necessidade de fornecer aos cidadãos “*informações inclusivas e baseadas em factos e na ciência*”, exortando a Comissão e os Estados-Membros a facilitarem o diálogo com membros da sociedade civil, dos movimentos populares, do mundo académico, dos meios de comunicação social e das autoridades sanitárias nacionais para “*combater as informações não fiáveis, enganosas e sem base científica sobre a vacinação*”.

Adjudicação conjunta de vacinas

O PE apoia o acordo para a adjudicação conjunta de vacinas, de modo a agregar o poder de compra dos Estados-Membros, garantir a disponibilidade de vacinas em quantidades suficientes, o acesso às mesmas e o tratamento igual de todos os países europeus participantes.

O custo de uma embalagem completa de vacinas para uma criança, mesmo aos preços mais baixos a nível mundial, foi multiplicado por 68 entre 2001 e 2014, nota a resolução.

Dados

A vacinação evita cerca de 2,5 milhões de mortes por ano em todo o mundo e reduz os custos dos tratamentos específicos de doenças, segundo dados referidos na resolução parlamentar.

No período de 2008 a 2015, foram registados na Europa 215 000 casos de doenças evitáveis por vacinação, excluindo a gripe.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“A vacinação e a prevenção de doenças evitáveis por vacinas é uma questão da maior importância no domínio da saúde pública. Lamento, por isso, que o custo do “pacote de vacinação” de uma criança tenha aumentado insistentemente nos últimos anos e que a Europa seja uma das regiões com maior hesitação na população face à vacinação, o que nos leva à triste realidade de 215 mil casos de doenças verificadas na Europa que poderiam ter sido evitadas, entre 2008 e 2015.*

Esta realidade prejudica o cumprimento do objetivo de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Entendo, por isso, ser fundamental integrar esta preocupação nas políticas de apoio à investigação e inovação na área da saúde, bem como na conceção dos procedimentos de contratação pública na área dos medicamentos.

Acompanho, também, as sugestões aos Estados-Membros para incrementar a informação sobre vantagens da vacinação aos cidadãos, as políticas de vacinação obrigatória dos profissionais de saúde e políticas de regulação de preços de determinadas vacinas. Neste domínio, apelo a uma eficaz partilha de boas práticas entre Estados-Membros sobre planos nacionais de vacinação”.

Carlos Zorrinho (S&D) *“Senhora Presidente, agir em conjunto para enfrentar as reservas em relação às vacinas e inverter a redução das taxas de vacinação na União Europeia é uma prioridade. Nesse sentido, aliás, enviei uma pergunta à Comissão Europeia, coloquei várias questões no recente debate decorrido na comissão ENVI e a resolução que estamos hoje aqui a debater está em linha com aquilo que me foi sendo respondido em todas essas circunstâncias.*

Queria saudar a relatora, Elena Gentile, pelo magnífico trabalho, queria saudar o Senhor Comissário, pelo esforço extraordinário que tem colocado na resolução desta questão.

Estão criadas as condições para, em conjunto, Parlamento Europeu, Estados-Membros e Comissão Europeia, podermos concretizar políticas consistentes que enfrentem de facto o problema. Reforçar a base legal do plano europeu de vacinação, desenvolver uma plataforma de compra conjunta que já tem 19 países e deve ser desenvolvida, implementar práticas de partilha de dados, para haver melhor coordenação e uma coordenação informada, desenvolver de forma aberta, transparente, a investigação sobre este tema para aumentar a confiança dos cidadãos e também a fiabilidade das vacinas, integrar estas medidas num plano mais vasto de promoção da saúde à escala europeia, tendo em conta também, por exemplo, a vacinação animal e o combate à resistência aos antibióticos, lançar uma campanha europeia de informação e pedagogia sobre este importante tema para a saúde pública e para a qualidade de vida dos europeus, tudo isto nós temos hoje os instrumentos para fazer.

Temos de ser práticos e capazes de concretizar medidas que melhoram a vida concreta dos cidadãos. Este é um exemplo, é necessária uma concretização rápida, determinada, transparente, porque é importante para as pessoas, porque é importante para o futuro da Europa e para a saúde no mundo”.

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhora Presidente, em 2017, o sarampo provocou 35 mortos num conjunto de cinquenta países da região europeia onde se registaram mais de vinte mil casos da doença. Estima-se uma elevada incidência de casos em crianças menores de um ano de idade que ainda são muito novas para receber a primeira dose da vacina. Daí a importância da imunidade de grupo.*

Esta fica em causa quando uma parte significativa da população não é vacinada, uma situação que prejudica não apenas aqueles que escolheram não ser vacinados, mas também aqueles que não podem ser imunizados.

A vacinação permitiu erradicar a difteria, a rubéola congénita, o tétano neonatal. Em 2016, Portugal foi reconhecido oficialmente como estando um livro de sarampo, todavia depara-se agora com o terceiro surto da doença no espaço de dois anos.

Impõe-se a necessidade vigorosa e sistemática de ações de formação e de sensibilização por parte dos serviços públicos de saúde, necessariamente articuladas à escala europeia que combatam desinformação e preconceitos cujos malefícios se tornam evidentes e que incentivem à vacinação”.

Ordem do dia 16 a 19 Abril de 2018

► Segunda-feira, 16 de Abril

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Debate conjunto - Emissões de gases com efeito de estufa

Inclusão das emissões e remoções de gases com efeito de estufa resultantes das atividades relacionadas com o uso do solo, a alteração do uso do solo e as florestas no quadro relativo ao clima e à energia para 2030 - *Relatório: Norbert Lins (A8-0262/2017)*

Reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa para cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris - *Relatório: Gerben-Jan Gerbrandy (A8-0208/2017)*

Debate conjunto - Economia circular e prestação de informações ambientais

Embalagens e resíduos de embalagens - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0029/2017)*

Veículos em fim de vida, pilhas e acumuladores e respetivos resíduos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0013/2017)*

Resíduos - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0034/2017)*

Deposição de resíduos em aterros - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0031/2017)*

Normas processuais em matéria de prestação de informações ambientais - *Relatório: Francesc Gambús (A8-0253/2017)*

Aplicação do 7.º Programa de Ação Ambiental - *Relatório: Daciana Octavia Sârbu (A8-0059/2018)*

Debate conjunto - Igualdade de género no setor dos meios de comunicação social 3

Igualdade de género no setor dos meios de comunicação social na UE - *Relatório: Michaela Šojdrová (A8-0031/2018)*

Capacitação das mulheres e raparigas através do setor digital - *Pergunta oral (O-000004/2018 - B8-0010/2018)*

Execução do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento, do Instrumento de Ajuda Humanitária e do Fundo Europeu de Desenvolvimento - *Relatório: Enrique Guerrero Salom (A8-0118/2018)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Estratégia europeia para a promoção das proteaginosas - *Relatório: Jean-Paul Denanot (A8-0121/2018)*

Melhorar a sustentabilidade da dívida dos países em desenvolvimento - *Relatório: Charles Goerens (A8-0129/2018)*

Reforço da coesão económica, social e territorial na União Europeia - *Relatório: Marc Joulaud (A8-0138/2018)* 4

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Terça-feira, 17 de Abril

09:00 - 10:00

Instrumento de defesa dos valores europeus para apoiar as organizações da sociedade civil que promovem a democracia, o primado do Direito e os valores fundamentais na União Europeia - *Declaração da Comissão*

10:00 - 12:30

Debate com o Presidente da República Francesa, Emmanuel Macron, sobre o Futuro da Europa

13:00 - 14:30

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica UE-Líbano: participação do Líbano na Parceria para a Investigação e a Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) - *Recomendação: Sofia Sakorafa (A8-0352/2017)*

Acordo de Parceria UE-Maurícia: possibilidades de pesca e contribuição financeira - *Recomendação: Norica Nicolai (A8-0053/2018)*

Acordo UE-Noruega relativo à concessão de preferências comerciais suplementares para produtos agrícolas - *Recomendação: Tiziana Beghin (A8-0126/2018)*

Estratégia europeia para a promoção das proteaginosas - *Relatório: Jean-Paul Denanot (A8-0121/2018)*

Inclusão das emissões e remoções de gases com efeito de estufa resultantes das atividades relacionadas com o uso do solo, a alteração do uso do solo e as florestas no quadro relativo ao clima e à energia para 2030 - *Relatório: Norbert Lins (A8-0262/2017)*

Reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa para cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris - *Relatório: Gerben-Jan Gerbrandy (A8-0208/2017)*

Estatuto e financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias - *Relatório: Mercedes Bresso, Rainer Wieland (A8-0373/2017)*

Desempenho energético dos edifícios - *Relatório: Bendt Bendtsen (A8-0314/2017)*

Aplicação do 7.º Programa de Ação Ambiental - *Relatório: Daciana Octavia Sârbu (A8-0059/2018)*

Igualdade de género no setor dos meios de comunicação social na UE - *Relatório: Michaela Šojdrová (A8-0031/2018)*

Capacitação das mulheres e raparigas através do setor digital - *Propostas de resolução*

Execução do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento, do Instrumento de Ajuda Humanitária e do Fundo Europeu de Desenvolvimento - *Relatório: Enrique Guerrero Salom (A8-0118/2018)*

Melhorar a sustentabilidade da dívida dos países em desenvolvimento - *Relatório: Charles Goerens (A8-0129/2018)*

Reforço da coesão económica, social e territorial na União Europeia - *Relatório: Marc Joulaud (A8-0138/2018)*

15:00 - 23:00

Progressos relativamente aos Pactos Mundiais das Nações Unidas sobre Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares e sobre Refugiados - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação na Síria - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação na Rússia - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Perspetivas de paz na península coreana, à luz dos recentes desenvolvimentos - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Violação dos direitos humanos e do Estado de Direito no caso de dois soldados gregos detidos e encarcerados na Turquia - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Aplicação dos instrumentos de financiamento externo da UE: revisão intercalar de 2017 e a futura arquitetura pós-2020 - *Relatório: Marietje Schaake (A8-0112/2018)*

Debate conjunto - UE-Austrália

Acordo-Quadro UE-Austrália - *Recomendação: Francisco José Millán Mon (A8-0110/2018)*

Acordo-Quadro UE-Austrália (resolução) - *Relatório: Francisco José Millán Mon (A8-0119/2018)*

Relatórios anuais de 2015 e 2016 sobre a subsidiariedade e a proporcionalidade - *Relatório: Mady Delvaux (A8-0141/2018)*

► Quarta-feira, 18 de Abril

08:30 - 11:50 DEBATES PRIORITÁRIOS

Conclusões da reunião do Conselho Europeu de 22 e 23 de março de 2018 - *Declarações do Conselho Europeu e da Comissão*

Debate conjunto - Quitação 2016 (53 relatórios)

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Comissão e agências executivas - *Relatório: Joachim Zeller (A8-0137/2018)*

Quitação 2016: Relatórios especiais do Tribunal de Contas no contexto da quitação à Comissão relativa ao exercício de 2016 - *Relatório: Joachim Zeller (A8-0130/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - 8.º, 9.º, 10.º e 11.º FED - *Relatório: Barbara Kappel (A8-0123/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Parlamento Europeu - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0105/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Conselho e Conselho Europeu - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0116/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Tribunal de Justiça - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0122/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Tribunal de Contas - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0089/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Comité Económico e Social Europeu - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0097/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Comité das Regiões - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0117/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Serviço Europeu para a Ação Externa - *Relatório: Marco Valli (A8-0128/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Provedor de Justiça Europeu - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0100/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Autoridade Europeia para a Proteção de Dados - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0099/2018)*

Quitação 2016: Desempenho, gestão financeira e controlo das agências da UE - *Relatório: Bart Staes (A8-0115/2018)*

Quitação 2016: Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) - *Relatório: Bart Staes (A8-0074/2018)*

Quitação 2016: Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) - *Relatório: Bart Staes (A8-0069/2018)*

Quitação 2016: Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CdT) - *Relatório: Bart Staes (A8-0106/2018)*

Quitação 2016: Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP) - *Relatório: Bart Staes (A8-0068/2018)*

Quitação 2016: Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) - *Relatório: Bart Staes (A8-0098/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0066/2018)*

Quitação 2016: Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) - *Relatório: Bart Staes (A8-0083/2018)*

Quitação 2016: Autoridade Bancária Europeia (EBA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0067/2018)*

Quitação 2016: Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) - *Relatório: Bart Staes (A8-0085/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0086/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia do Ambiente (AEA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0090/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP) - *Relatório: Bart Staes (A8-0107/2018)*

Quitação 2016: Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) - *Relatório: Indrek Tarand (A8-0091/2018)*

Quitação 2016: Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) - *Relatório: Bart Staes (A8-0087/2018)*

Quitação 2016: Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0088/2018)*

Quitação 2016: Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) - *Relatório: Bart Staes (A8-0096/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia de Medicamentos (EMA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0103/2018)*

Quitação 2016: Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0081/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0078/2018)*

Quitação 2016: Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0114/2018)*

Quitação 2016: Agência Ferroviária da União Europeia (AFE) - *Relatório: Bart Staes (A8-0079/2018)*

Quitação 2016: Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0101/2018)*

Quitação 2016: Fundação Europeia para a Formação (ETF) - *Relatório: Bart Staes (A8-0080/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0111/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0084/2018)*

Quitação 2016: Agência de Aprovisionamento da Euratom - *Relatório: Bart Staes (A8-0102/2018)*

Quitação 2016: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND) - *Relatório: Bart Staes (A8-0092/2018)*

Quitação 2016: Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust) - *Relatório: Bart Staes (A8-0113/2018)*

Quitação 2016: Serviço Europeu de Polícia (Europol) - *Relatório: Bart Staes (A8-0109/2018)*

Quitação 2016: Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0093/2018)*

Quitação 2016: Agência da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (Frontex) - *Relatório: Bart Staes (A8-0108/2018)*

Quitação 2016: Agência do GNSS Europeu (GSA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0082/2018)* 16

Quitação 2016: Empresa Comum Bioindústrias (BBI) - *Relatório: Brian Hayes (A8-0071/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum «Clean Sky 2» - *Relatório: Brian Hayes (A8-0070/2018)* 16

Quitação 2016: Empresa Comum ECSEL - *Relatório: Brian Hayes (A8-0072/2018)* 16

Quitação 2016: Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (PCH2) - *Relatório: Brian Hayes (A8-0073/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum «Iniciativa sobre Medicamentos Inovadores 2» (IMI) - *Relatório: Brian Hayes (A8-0075/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão - *Relatório: Brian Hayes (A8-0095/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum SESAR - *Relatório: Brian Hayes (A8-0077/2018)* 17

Quitação 2016: Empresa Comum «Shift2Rail» (S2R) - *Relatório: Brian Hayes (A8-0076/2018)*

12:00 - 14:30 VOTAÇÃO

Estabelecimento do período para a nona eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal direto - *Relatório: Danuta Maria Hübner (A8-0145/2018)*

Calendário das sessões plenárias do Parlamento Europeu em 2019

Acordo-Quadro UE-Austrália - *Recomendação: Francisco José Millán Mon (A8-0110/2018)*

Acordo-Quadro UE-Austrália (resolução) - *Relatório: Francisco José Millán Mon (A8-0119/2018)*

Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo - *Recomendação: Helga Stevens (A8-0131/2018)*

Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo (Protocolo Adicional) - *Recomendação: Helga Stevens (A8-0132/2018)*

Embalagens e resíduos de embalagens - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0029/2017)*

Veículos em fim de vida, pilhas e acumuladores e respetivos resíduos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0013/2017)*

Resíduos - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0034/2017)*

Deposição de resíduos em aterros - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0031/2017)*

Normas processuais em matéria de prestação de informações ambientais - *Relatório: Francesc Gambús (A8-0253/2017)*

Política de integridade da Comissão, em especial a nomeação do Secretário-Geral da Comissão Europeia - *Proposta de resolução*

Progressos relativamente aos Pactos Mundiais das Nações Unidas sobre Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares e sobre Refugiados - *Propostas de resolução*

Aplicação dos instrumentos de financiamento externo da UE: revisão intercalar de 2017 e a futura arquitetura pós-2020 - *Relatório: Marietje Schaake (A8-0112/2018)*

Relatórios anuais de 2015 e 2016 sobre a subsidiariedade e a proporcionalidade - *Relatório: Mady Delvaux (A8-0141/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Comissão e agências executivas - *Relatório: Joachim Zeller (A8-0137/2018)*

Quitação 2016: Relatórios especiais do Tribunal de Contas no contexto da quitação à Comissão relativa ao exercício de 2016 - *Relatório: Joachim Zeller (A8-0130/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - 8.º, 9.º, 10.º e 11.º FED - *Relatório: Barbara Kappel (A8-0123/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Parlamento Europeu - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0105/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Conselho e Conselho Europeu - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0116/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Tribunal de Justiça - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0122/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Tribunal de Contas - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0089/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Comité Económico e Social Europeu - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0097/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Comité das Regiões - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0117/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Serviço Europeu para a Ação Externa - *Relatório: Marco Valli (A8-0128/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Provedor de Justiça Europeu - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0100/2018)*

Quitação 2016: Orçamento geral da UE - Autoridade Europeia para a Proteção de Dados - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0099/2018)*

Quitação 2016: Desempenho, gestão financeira e controlo das agências da UE - *Relatório: Bart Staes (A8-0115/2018)*

Quitação 2016: Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) - *Relatório: Bart Staes (A8-0074/2018)*

Quitação 2016: Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) - *Relatório: Bart Staes (A8-0069/2018)*

Quitação 2016: Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CdT) - *Relatório: Bart Staes (A8-0106/2018)*

Quitação 2016: Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP) - *Relatório: Bart Staes (A8-0068/2018)*

Quitação 2016: Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) - *Relatório: Bart Staes (A8-0098/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0066/2018)*

Quitação 2016: Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) - *Relatório: Bart Staes (A8-0083/2018)*

Quitação 2016: Autoridade Bancária Europeia (EBA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0067/2018)*

Quitação 2016: Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) - *Relatório: Bart Staes (A8-0085/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0086/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia do Ambiente (AEA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0090/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP) - *Relatório: Bart Staes (A8-0107/2018)*

Quitação 2016: Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) - *Relatório: Indrek Tarand (A8-0091/2018)*

Quitação 2016: Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) - *Relatório: Bart Staes (A8-0087/2018)*

Quitação 2016: Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0088/2018)*

Quitação 2016: Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) - *Relatório: Bart Staes (A8-0096/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia de Medicamentos (EMA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0103/2018)*

Quitação 2016: Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0081/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0078/2018)*

Quitação 2016: Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0114/2018)*

Quitação 2016: Agência Ferroviária da União Europeia (AFE) - *Relatório: Bart Staes (A8-0079/2018)*

Quitação 2016: Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0101/2018)*

Quitação 2016: Fundação Europeia para a Formação (ETF) - *Relatório: Bart Staes (A8-0080/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0111/2018)*

Quitação 2016: Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0084/2018)*

Quitação 2016: Agência de Aprovisionamento da Euratom - *Relatório: Bart Staes (A8-0102/2018)*

Quitação 2016: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND) - *Relatório: Bart Staes (A8-0092/2018)*

Quitação 2016: Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust) - *Relatório: Bart Staes (A8-0113/2018)*

Quitação 2016: Serviço Europeu de Polícia (Europol) - *Relatório: Bart Staes (A8-0109/2018)*

Quitação 2016: Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0093/2018)*

Quitação 2016: Agência da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (Frontex) - *Relatório: Bart Staes (A8-0108/2018)*

Quitação 2016: Agência do GNSS Europeu (GSA) - *Relatório: Bart Staes (A8-0082/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum Bioindústrias (BBI) - *Relatório: Brian Hayes (A8-0071/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum «Clean Sky 2» - *Relatório: Brian Hayes (A8-0070/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum ECSEL - *Relatório: Brian Hayes (A8-0072/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (PCH2) - *Relatório: Brian Hayes (A8-0073/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum «Iniciativa sobre Medicamentos Inovadores 2» (IMI) - *Relatório: Brian Hayes (A8-0075/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão - *Relatório: Brian Hayes (A8-0095/2018)*

Quitação 2016: Empresa Comum SESAR - *Relatório: Brian Hayes (A8-0077/2018)* 25

Quitação 2016: Empresa Comum «Shift2Rail» (S2R) - *Relatório: Brian Hayes (A8-0076/2018)*

15:00 - 23:00

Cambridge Analytica e Facebook: Proteção dos dados e da vida privada dos cidadãos como linha de defesa contra a manipulação eleitoral - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo - *Relatório: Krišjānis Kariņš, Judith Sargentini (A8-0056/2017)*

Homologação e fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos - *Relatório: Daniel Dalton (A8-0048/2017)*

Produção biológica e rotulagem dos produtos biológicos - *Relatório: Martin Häusling (A8-0311/2015)*

Aplicação das disposições do Tratado relativas aos parlamentos nacionais - *Relatório: Paulo Rangel (A8-0127/2018)*

Relatório Anual sobre a Política de Concorrência - *Relatório: Ramon Tremosa i Balcells (A8-0049/2018)*

Divulgação de informações relativas ao imposto sobre o rendimento por determinadas empresas e sucursais (2016/0107(COD)) - *Pergunta oral (O-000015/2018 - B8-0013/2018)*

Reservas em relação às vacinas e redução das taxas de vacinação na Europa - *Perguntas orais (O-000008/2018 - B8-0011/2018) (O-000009/2018 - B8-0012/2018)*

► **Quinta-feira, 19 de Abril**

09:00 - 11:50

Aplicação da diretiva relativa à decisão europeia de proteção - *Relatório: Soraya Post, Teresa Jiménez-Becerril Barrio (A8-0065/2018)*

Implementação do Processo de Bolonha - ponto da situação e acompanhamento - *Pergunta oral (O-000020/2018 - B8-0014/2018)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Bielorrússia

Filipinas

Situação na Faixa de Gaza

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, no que se refere à obrigação de respeitar uma taxa normal mínima - *Relatório: Roberto Gualtieri (A8-0124/2018)*

Prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo - *Relatório: Krišjānis Kariņš, Judith Sargentini (A8-0056/2017)*

Homologação e fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos - *Relatório: Daniel Dalton (A8-0048/2017)*

Produção biológica e rotulagem dos produtos biológicos - *Relatório: Martin Häusling (A8-0311/2015)*

Orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros - *Relatório: Miroslav Mitrofanovs (A8-0140/2018)*

Previsão de receitas e despesas para o exercício de 2019 - Secção I - Parlamento Europeu - *Relatório: Paul Rübig (A8-0146/2018)*

Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas das empresas europeias, que altera o Regulamento (CE) n.º 184/2005 e revoga 10 atos legislativos no domínio das estatísticas das empresas - *Relatório: Janusz Lewandowski (A8-0094/2018)*

Proteção dos jornalistas de investigação na Europa: o caso do jornalista eslovaco Ján Kuciak e de Martina Kušnírová - *Propostas de resolução*

Instrumento de defesa dos valores europeus para apoiar as organizações da sociedade civil que promovam a democracia, o primado do Direito e os valores fundamentais na União Europeia - *Propostas de resolução*

Violação dos direitos humanos e do Estado de Direito no caso de dois soldados gregos detidos e encarcerados na Turquia - *Propostas de resolução*

Aplicação das disposições do Tratado relativas aos parlamentos nacionais - *Relatório: Paulo Rangel (A8-0127/2018)*

Relatório Anual sobre a Política de Concorrência - *Relatório: Ramon Tremosa i Balcells (A8-0049/2018)*

Reservas em relação às vacinas e redução das taxas de vacinação na Europa - *Propostas de resolução*

Aplicação da diretiva relativa à decisão europeia de proteção - *Relatório: Soraya Post, Teresa Jiménez-Becerril Barrio (A8-0065/2018)*

Implementação do Processo de Bolonha - ponto da situação e acompanhamento - *Propostas de resolução*

15:00 - 16:00 Interpelações extensas

Interpelações extensas (Artigo 130.º-B do Regimento)

O-000022/2018